DECRETO Nº 17.113/26

Altera o Decreto 15.050, de 10 de maio de 2022 e dá providências.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 4º do Decreto 15.050/22 passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 4º ...

I - Brás Manoel Tavares Júnior – matrícula 99044429-1;

..."

Art. 2º Fica o Procurador-geral do Município autorizado a designar agentes públicos do quadro a Procuradoria-Geral do Município, para atuação junto ao PROCON, mediante avocação e/ou delegação de competências e atribuições, em quaisquer graus de hierarquia, com a finalidade de assegurar a melhor prestação de serviços aos consumidores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o art. 2º do Decreto 15.050/22.

Divinópolis, 05 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(assinado digitalmente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

NoPaper Documento assinado digitalmente - 6R8-R0D-E5V-23Q
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 05/01/2026 às 11:11:12

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 05/01/2026 às 11:16:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 05/01/2026 às 16:16:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 05/01/2026 às 16:31:26 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6R8 R0D E5V 23Q